



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 15 de agosto de 2022 - Nº 2996 - Divulgado em 12/08/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	2
Errata.....	3
2. Atos da 1ª Câmara.....	3
Intimação para Sessão.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	5
Extrato de Decisão.....	5
Comunicações.....	6
3. Atos da 2ª Câmara.....	6
Intimação para Sessão.....	6
Intimação para Defesa.....	6
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	6
Extrato de Decisão.....	7
Comunicações.....	7
4. Alertas.....	8
5. Atos da Auditoria.....	8
Intimação para Envio de Documentação.....	8
6. Atos dos Jurisdicionados.....	8
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	8
Errata.....	12

Intimados: Olivânio Dantas Remigio (Responsável); Joagny Augusto Costa Dantas (Advogado(a) 20112).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2368 - 31/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05931/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Sebastiao Dalyson de Lima Neves (Gestor(a)); Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a) 10376 OAB-PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2367 - 24/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06960/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areial

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Adelson Gonçalves Benjamin (Responsável); Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Interessado(a)); CONPLAN SERV. DE CONT. E PLAN. ORC. LTDA ME (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07443/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citado: Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) 14610).

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2367 - 24/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06033/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2017

Intimados: Wellington Viana França (Gestor(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a) 12525); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a) 17281).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2367 - 24/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04890/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00097/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05606/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Fabiano Pedro da Silva (Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Eliane Santiago Vieira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) 14233).

Decisão: Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo do Prefeito do Município de LAGOA DE DENTRO, relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Fabiano Pedro da Silva. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 10 de agosto de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00285/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05606/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Fabiano Pedro da Silva (Gestor(a)); Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)); Eliane Santiago Vieira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) 14233).

Decisão: Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, decidem, à unanimidade, proferir este ACÓRDÃO concedendo-lhe PROVIMENTO para: I. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas de gestão referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito Fabiano Pedro da Silva. II. Declarar ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. III. APLICAR MULTA ao Sr. FABIANO PEDRO DA SILVA, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o equivalente a 61,80 UFR/PB, com fundamento no art. 56, inciso II e VIII da Lei Complementar 18/93. IV. ASSINAR O PRAZO de 60 (sessenta) dias ao Sr. Fabiano Pedro da Silva, a contar da data da publicação do acórdão, para efetuar o recolhimento das multas ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. Em caso do não recolhimento voluntário e na hipótese de omissão da PGE, cabe ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada. V. REPRESENTAR a Receita Federal do Brasil, a respeito do não recolhimento de obrigações previdenciárias. VI. DETERMINAR a formalização de processo específico de inspeção de obras para apurar as possíveis irregularidades, quanto aos itens denunciados referentes a obras (construção de poços artesanais, urbanização da Lagoa, construção de quadra coberta e pavimentação de ruas). VII. RECOMENDAR ao gestor no sentido de: ● Melhorar o controle das finanças públicas, evitando distorções financeiras, em observância ao equilíbrio financeiro. ● Adotar medidas imediatas com o objetivo de minimizar os efeitos da poluição causada pelo lixo, com elaboração de um plano de gestão com vistas à construção de um aterro sanitário, a fim de evitar danos ambientais iminentes. ● Observar estritamente os ditames constitucionais na contratação de pessoal. ● Promover efetivo controle patrimonial dos bens públicos. ● Guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, às normas infraconstitucionais, evitando reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 10 de agosto de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00289/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17987/20](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e

Tecnologia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)); Administradora Progresso Ltda (Interessado(a)); Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a) 12699-PB).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos, em Recurso de Apelação, os autos do Processo TC nº 17987/20; e CONSIDERANDO o relatório da unidade técnica de instrução e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão plenária realizada nesta data, acordam, à unanimidade, em CONHECER do Recurso de Apelação interposto pelo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba, Sr. Claudio Benedito Silva Furtado, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólumes todos os termos do Acórdão AC1 - TC 01468/21. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Plenário do TCE/PB. João Pessoa, 10 de agosto de 2022

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00095/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05458/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Malta

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Igor Xavier de Lucena (Gestor(a)); Manoel Benedito de Lucena Filho (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05458/21, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, decidem EMITIR e ENCAMINHAR ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Malta este PARECER FAVORÁVEL à aprovação da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO do Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, na qualidade de Prefeito do Município, relativa ao exercício de 2020, INFORMANDO à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, conforme dispõe o art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se, publique-se e encaminhe-se. TCE - Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 10 de agosto de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00283/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05458/21](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Malta

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Igor Xavier de Lucena (Gestor(a)); Manoel Benedito de Lucena Filho (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05458/21, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO, na qualidade de Prefeito do Município de Malta, relativa ao exercício de 2020, ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR O ATENDIMENTO às exigências da LRF; II) JULGAR REGULARES as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal; III) RECOMENDAR a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; e IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB. Registre-se e publique-se. TCE - Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno. João Pessoa (PB), 10 de agosto de 2022.



Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00098/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07510/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) 1663 PB).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07.510/21, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo do Prefeito do Município de LASTRO, Sr. Athaide Gonçalves Diniz, relativas ao exercício de 2020. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 10 de agosto de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00286/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07510/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Athaide Gonçalves Diniz (Gestor(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) 1663 PB).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-07.510/21, correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal de LASTRO, Senhor Athaide Gonçalves Diniz; CONSIDERANDO o voto do Relator e o mais que dos autos consta. ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas de gestão do Prefeito do Município de LASTRO, Sr. Athaide Gonçalves Diniz, relativas ao exercício de 2020; 2. DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL aos preceitos da LRF; 3. APLICAR MULTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Sr. Athaide Gonçalves Diniz, com fundamento no art. 56 da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4. RECOMENDAR à atual Administração Municipal de LASTRO no sentido de conferir estrita observância à legislação e, em especial, aos repasses ao Poder Legislativo e à completa identificação das despesas do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 10 de agosto de 2022

Ato: Acórdão APL-TC 00288/22

Sessão: 2365 - 10/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08994/21](#)

Jurisdicionado: PB-TUR Hotéis S/A

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)); Diógenes Santos de Carvalho (Contador(a)); Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a) 15037 PB).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da análise da Prestação de Contas de Gestão da Ordenadora de Despesas da PBTUR Hotéis S/A, Sr.ª. Ruth Avelino Cavalcanti, relativas ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em: 1) JULGAR Regular com Ressalva as referidas contas; 2) RECOMENDAR à gestão da PBTUR Hotéis S/A no sentido de conferir a correta contabilização dos fatos, conferindo eficácia e fidedignidade às informações do SIAF e dos demonstrativos, tudo para não comprometer a transparência da gestão fiscal e não causar embaraços à atividade de fiscalização. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-

se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões do Tribunal Pleno João Pessoa, 10 de agosto de 2022

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 25/07/2022:

Sessão: 2366 - 17/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [08929/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Edmilson Alves dos Reis (Ex-Gestor(a)); Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)); José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 25/07/2022:

Sessão: 2366 - 17/08/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07576/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Teixeira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Wenceslau Souza Marques (Gestor(a)); Edmilson Alves dos Reis (Ex-Gestor(a)); Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2926 - 01/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04247/16](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Milton Moreira Raimundo (Gestor(a)); Sandy de Oliveira Furtunato (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05036/17](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016



Intimados: Alzira Rodrigues Amorim de Brito Costa (Ex-Gestor(a)); Marinez Marina da Silva Moreira (Ex-Gestor(a)); Rodrigo Diniz Cabral (Advogado(a) 14108/PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2926 - 01/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05610/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2926 - 01/09/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05657/17](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Halina Helinskia Santos Araujo (Ex-Gestor(a)); Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a) 22302).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [12052/19](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Maritize Soraya dos Santos (Responsável); Mabel Nunes Rocha (Interessado(a)); Jovelino Carolino Delgado Neto (Advogado(a) 17281); Layssa Gleyse Borba Delgado (Advogado(a)); Tiago Jose Souza da Silva (Advogado(a) 17301 PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17247/20](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Intimados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); PEDRO DE ALCANTARA DE FREITAS BRASIL (Interessado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a) 15676-PB); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a));

Paulo Wanderley Camara (Advogado(a) 10138 PB); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) 22065); Vania de Farias Castro (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [02668/21](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2020

Intimados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) 11215 PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05993/21](#)

Jurisdição: Superintendência de Trânsito e Transportes de Monteiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Jose Valdecy da Silva (Gestor(a)); José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a) 16682 OAB/PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [06723/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Carlos Sena de Andrade (Ex-Gestor(a)); Henrique Souto Maior Muniz de Albuquerque (Advogado(a) 13017 OAB/PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2925 - 25/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03152/22](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São José de Princesa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Intimados: Sandro Junior de Moraes (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [06852/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citado: Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01640/22

Sessão: 2921 - 28/07/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04639/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Francisco Gomes de Araújo (Responsável); Edson de Sousa Saraiva (Contador(a)); José Nunes Maia (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) 1663 PB).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ANTIGO ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB - IPAM, SR. FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO, CPF n.º 098.419.034-15, relativa ao exercício financeiro de 2013, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993), JULGAR IRREGULARES as referidas contas. 2) IMPUTAR ao ex-Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras/PB, Sr. Francisco Gomes de Araújo, CPF n.º 098.419.034-15, débito no montante de R\$ 315.284,38 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e trinta e oito centavos), correspondente a 5.078,68 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB, diante das ausências de comprovações de despesas com possíveis benefícios previdenciários. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário aos cofres públicos municipais do débito imputado, 5.078,68 UFRs/PB, com a devida comprovação do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo ao Chefe do Poder Executivo da Comuna de Cajazeiras/PB, Sr. José Aldemir Meireles de Almeida, CPF n.º 091.718.434-34, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da decisão, sob pena de responsabilidade e intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40, do colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) Com base no que dispõe o art. 56, incisos II e III, da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementar Estadual n.º 18/1993), APLICAR MULTA ao então gestor da entidade securitária da Urbe de Cajazeiras/PB, Sr. Francisco Gomes de Araújo, CPF n.º 098.419.034-15, no valor de R\$ 8.815,42 (oito mil, oitocentos e quinze reais, e quarenta e dois centavos), equivalente a 142,00 UFRs/PB. 5) ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 142,00 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 6) ENCAMINHAR cópia da presente deliberação à Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, órgão público vinculado ao Ministério da Previdência Social - MPS que enviou representação administrativa a esta Corte de Contas, através do Ofício n.º 406/MPS/SPPS, de 31 de julho de 2015, em face

de atos praticados na gestão do IPAM no ano de 2013, para conhecimento. 7) FAZER recomendações no sentido de que o atual administrador da autarquia previdenciária de Cajazeiras/PB, Sr. Jonattas Cavalcante Alves Viana, CPF n.º 060.799.414-22, não repita as irregularidades apontadas no relatório da unidade técnica deste Sinédrio de Contas e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 8) Independentemente do trânsito em julgado da decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Carta Constitucional, REMETER cópia dos presentes autos eletrônicos à augusta Procuradoria de Justiça do Estado para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 28 de julho de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 01639/22

Sessão: 2922 - 04/08/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [07788/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2017

Interessados: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável); Roberio Lopes Burity (Interessado(a)); Janderson de Oliveira Chaves (Interessado(a)); Rui Barbosa Maciel (Interessado(a)); Adriana Camilo dos Santos (Interessado(a)); Ana Lucia da Silva (Interessado(a)); Maria das Dores Silva de Andrade (Interessado(a)); Rhaysa Oliveira da Silva (Interessado(a)); Maria Isabel Ferreira (Interessado(a)); Gilvan Ferreira (Interessado(a)); Renato Lacerda Martins Filho (Interessado(a)); Severino do Ramo Rodrigues dos Santos (Interessado(a)); André Ferreira Chaves (Interessado(a)); Reginaldo da Silva Pereira (Interessado(a)); Chayeene Chaves Monteiro Alves (Interessado(a)); Ezilaene Chaves Monteiro Santos (Interessado(a)); Jayenne Mendonca de Andrade Silveira Oliveira (Interessado(a)); Karla Waleria Oliveira Silva Chaves (Interessado(a)); Lea da Silva Pereira (Interessado(a)); Sueldeide Rodrigues da Silva Agra (Interessado(a)); Vitoria Chaves Rodrigues (Interessado(a)); Erick Cisneiros da Cruz Gouveia (Interessado(a)); Flavio Junio Santiago Ferreira (Interessado(a)); Lucas de Oliveira Chaves (Interessado(a)); Martizalem de Oliveira Silva (Interessado(a)); Adjane Valeriano de Oliveira (Interessado(a)); Pierre Jan de Oliveira Chaves (Interessado(a)); Matuzalem Gomes de Oliveira (Interessado(a)); Jurandy Alves do Nascimento (Interessado(a)); Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a) 19279 PB); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) 12902); Vital Borba de Araujo Junior (Advogado(a)); Diego Domiciano Vieira Costa Cabral (Advogado(a) 15574); Gabriel Galvao Dantas Tenorio (Advogado(a)); Jose Pires Rodrigues Filho (Advogado(a) 16549 PB); Andre Lacet da Costa (Advogado(a)); Ocelio Quirino Francelino (Advogado(a)); SILVIA CRISTINA LISBOA ALVES MOREIRA (Advogado(a)); Laura Lucia Mendes de Almeida (Advogado(a)); Caroline Guimaraes Oliveira Soares (Advogado(a)); Wennya Maria de Souza Silva (Advogado(a) 22250).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da DENÚNCIA formulada pelo então Vice-Prefeito do Município de Ingá/PB, Sr. Roberio Lopes Burity, CPF n.º 379.711.824-49, em face do antigo Chefe do Poder Executivo da referida Comuna, Sr. Manoel Batista Chaves Filho, CPF n.º 133.347.434-20, sobre possíveis irregularidades na gestão de pessoal da Urbe durante o exercício financeiro de 2017, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) TOMAR CONHECIMENTO da delação e, no tocante ao mérito, CONSIDERÁ-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE. 2) IMPUTAR débito ao funcionário efetivo do Município de Ingá/PB durante o exercício de 2017, Sr. Matuzalem Gomes de Oliveira, CPF n.º 873.839.424-34, no montante de R\$ 14.688,34 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais, e trinta e quatro centavos), equivalente a 235,01 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB, diante da falta de comprovação do efetivo exercício de suas atribuições funcionais na Urbe. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário aos cofres públicos municipais do débito imputado, 235,01 UFRs/PB, com a devida comprovação do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo ao atual Alcaide da Comuna de Ingá/PB, Sr. Roberio Lopes Burity, CPF n.º 379.711.824-49, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da decisão, inclusive mediante as interposições

das medidas judiciais cabíveis, sob pena de responsabilidade e intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40, do colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB. 4) ENCAMINHAR cópia da presente deliberação ao subscritor da denúncia, antigo Vice-Prefeito da Urbe de Ingá/PB, Sr. Robério Lopes Burity, CPF n.º 379.711.824-49, para conhecimento. 5) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Chefe do Poder Executivo do Município de Ingá/PB, Sr. Robério Lopes Burity, CPF n.º 379.711.824-49, não repita as máculas apontadas nos relatórios da unidade técnica deste Tribunal e guarde estrita observância aos ditames constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 6) Independentemente do trânsito em julgado desta decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal, REMETER cópia dos presentes autos eletrônicos à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Presencial e Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 04 de agosto de 2022

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10199/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Citados: Márcia de Figueiredo Lucena Lira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00567/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07685/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citados: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07686/22](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citados: Jose Arruda Cruz (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3091 - 06/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17242/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: Adalberto Fulgencio dos Santos Junior (Ex-Gestor(a)); Aleuda Nagila de Sa Cardoso (Ex-Gestor(a)); Monica Rocha Rodrigues Alves (Ex-Gestor(a)); Romulo Soares Polari (Ex-Gestor(a)); Newton Euclides da Silva (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista

Lacerda (Advogado(a) 9450-PB); Stanley Marx Donato Tenório (Advogado(a) 12660 PB).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 17242/13 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 3089 - 23/08/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05489/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Geraldo Nobre Cavalcante (Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) 12902).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3091 - 06/09/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [04227/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Intimados: Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a)); Gilson Carlos Gouveia da Silva (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [05192/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se pronunciar acerca do apontado pela auditoria em relatório de fls. 68-73

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08539/18](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2017

Citado: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [14736/21](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citado: Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) 11215 PB).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [14736/21](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citado: Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a) 11215 PB).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Processo: [04474/22](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2021

Citado: Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a) 14199 PB).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido pelos seus próprios fundamentos.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 01805/22

Sessão: 3087 - 09/08/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19137/19](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Celia Regina Diniz (Gestor(a)); Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)); VALDECI ALVES DE FREITAS (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a) 22065); Thales Linhares de Azevedo (Advogado(a) 14.790).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima especificado que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) Sr. (a) Valdeci Alves de Freitas, matrícula n.º 400.776-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL E CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 01742/22

Sessão: 3087 - 09/08/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20866/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monte Horebe

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessados: Marcos Eron Nogueira (Gestor(a)); Tybério Macêdo Manguieira (Interessado(a)); NSEG Construções e Incorporações Eireli (Interessado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a) 15975); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) 1663 PB).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima indicado, que trata de denúncia, com pedido de medida cautelar, apresentada pelo Sr. Tybério Macedo Manguieira, representante legal da empresa NSEG Construções EIRELI – EPP, em face da Prefeitura Municipal de Monte Horebe - PB, no exercício financeiro de 2021, referente à Tomada De Preços Nº 00004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de 1ª etapa de formação de professores do Município de Monte Horebe - PB, ACORDAM os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, na sessão realizada nesta data, em: I. PROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA; II. RECOMENDAÇÃO no sentido de estrita observância às normas intra e infraconstitucionais, bem como a Lei de Licitações e as normas equivalentes, com vistas a evitar a repetição de falhas, assim,

promover o aperfeiçoamento da gestão; III. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS; e IV. COMUNICAÇÃO AO DENUNCIANTE.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09091/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER-JP

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Citados: Sebastiao Flavio de Araujo (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07284/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER-JP

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Vaulene de Lima Rodrigues (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07284/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER-JP

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Sebastiao Flavio de Araujo (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07284/21](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - EMPREENDER-JP

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Citados: Kleber Geraldo Laurentino dos Santos (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [06751/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07016/22](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2016

Citados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07860/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Francivaldo Dias de Freitas (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [07860/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Citados: Robervaldo de Andrade Leite (Assessor Técnico).



Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [01009/22](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Interessados: Sr(a). Genilson Pires Gonzaga (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00725/22: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam comprometer os custos ou os resultados dos programas governamentais ou, até mesmo, a regularidade na gestão orçamentária, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista, sob a responsabilidade do Presidente Genilson Pires Gonzaga, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Parecer Normativo PN - TC 52/2004 relativamente ao pagamento de contribuições patronais previdenciárias abaixo da estimativa. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [02165/22](#)

Subcategoria: Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Interessados: Sr(a). Ariosvaldo de Andrade Alves (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 00724/22: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, e na conformidade do entendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao jurisdicionado Secretaria da Administração do Município de João Pessoa, sob a responsabilidade do(a) interessado(a) Sr(a). Ariosvaldo de Andrade Alves, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: - Que a municipalidade anexe a relação dos candidatos desistentes na área pertinente a cada concurso público no Portal da Transparência da Prefeitura de João Pessoa, visto que tal documento se mostra relevante para o acompanhamento do certame por parte dos candidatos, de modo a se prezar pelo aprimoramento da transparência ativa. Alerta emitido com base nas conclusões da Auditoria dispostas no Relatório Inicial da Inspeção Especial de Gestão de Pessoal - Processo nº 02165/22 (fls. 15/19).

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [02827/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Interessado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) 14233); Antonio Aldo Andrade de Sousa (Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Enviar toda a documentação referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, Pregão Presencial nº 010/2021, Pregão Presencial nº 013/2021, Pregão Presencial nº 021/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, Pregão Presencial nº 033/2021, Pregão Presencial nº 035/2021 e Pregão Presencial nº 047/2021, conforme estabelece os normativos desta Corte, a RN TC nº 09/2016 e a Portaria nº 10/2017.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [08037/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Interessado(s): Paulo Rogério de Lira Campos (Gestor(a)).

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Apresentar toda a documentação referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, conforme estabelece os normativos desta Corte, a RN TC nº 09/2016 e a Portaria nº 10/2017, bem como enviar as Notas Fiscais, documentos de pagamentos, comprovação de recebimentos dos materiais/serviços e demais documentos relativos às despesas relacionadas aos empenhos: 6962, 6351, 5657, 4972, 4822, 4331, 3590, 2970, 2475, 1847, 1252 e 0724.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [72011/22](#)

Número da Licitação: 00133/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços para eventos (locação de auditório, salas, fornecimento de alimentação e hospedagem)

Data do Certame: 24/08/2022 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Observações: Considerando que a 1ª chamada foi Fracassada, pregão reagendado para uma 2ª chamada.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita

Documento TCE nº: [73602/22](#)

Número da Licitação: 00098/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmara Fria para Conservação de Imunobiológicos, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios para atender a demanda da Secretaria De Saúde Do Município De Santa Rita/PB

Data do Certame: 24/08/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Documento TCE nº: [75538/22](#)

Número da Licitação: 00015/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Apoio a Produção para o Município de Vista Serrana - PB Convênio nº 925072/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data do Certame: 25/08/2022 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Valor Estimado: R\$ 568.766,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [77634/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOEMIA RODRIGUES DE AMORIM - PB

Data do Certame: 25/08/2022 às 10:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL



Valor Estimado: R\$ 775.629,79
Observações: Edital reenviado tendo em vista a ausência da minuta no arquivo anterior.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel
Documento TCE nº: [79686/22](#)
Número da Licitação: 00026/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de insumos para o laboratório municipal e outros (Convênio Nº 051/2021 (Governo do Estado-PB), conforme termo de referência.
Data do Certame: 25/08/2022 às 08:00
Local do Certame: Por meio do site <https://www.portaldecompraspublic>

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [80683/22](#)
Número da Licitação: 00015/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança
Data do Certame: 22/08/2022 às 09:30
Local do Certame: Av. Souto Maior S/N, Mangabeira I, João Pessoa/PB
Valor Estimado: R\$ 264.652,59

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [80702/22](#)
Número da Licitação: 00033/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender a Secretaria de Educação do município de Esperança -PB
Data do Certame: 23/08/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Documento TCE nº: [80719/22](#)
Número da Licitação: 00028/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TEMPO INTEGRAL
Data do Certame: 22/08/2022 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, SALA DE LICITAÇÕES
Valor Estimado: R\$ 17.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Documento TCE nº: [80721/22](#)
Número da Licitação: 00072/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para uso na Estrutura de Atendimento da Secretaria de Saúde, para atender às necessidades do Município de São José de Piranhas.
Data do Certame: 22/08/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Documento TCE nº: [80722/22](#)
Número da Licitação: 00035/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB
Data do Certame: 25/08/2022 às 10:00

Local do Certame: COMPRASNET - PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [80736/22](#)
Número da Licitação: 00020/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município
Data do Certame: 19/08/2022 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo
Documento TCE nº: [80738/22](#)
Número da Licitação: 00079/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL (INSUMOS E ACESSÓRIOS) MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades de manutenção nos atendimentos médicos da Atual e da Nova Sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo - SESCAB -PB
Data do Certame: 23/08/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [80743/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Ampliação da Escola Municipal José Ribeiro Bessa
Data do Certame: 24/08/2022 às 09:30
Local do Certame: Sala de Licitação no Prédio da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 661.929,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [80765/22](#)
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA AVENIDA CONDE EM TIBIRI, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.
Data do Certame: 30/08/2022 às 09:30
Local do Certame: Comissão Permanente de Licitação - PMSR
Valor Estimado: R\$ 3.231.257,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [80769/22](#)
Número da Licitação: 00105/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
Data do Certame: 25/08/2022 às 10:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 1.968.040,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé
Documento TCE nº: [80774/22](#)
Número da Licitação: 00054/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIÊNE PESSOAL.

Data do Certame: 19/08/2022 às 08:30

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdição: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [80783/22](#)

Número da Licitação: 11020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de rampas de acessibilidade, aberturas de calçadas e intervenção em canteiros dos projetos enviados pela Semob, em toda cidade de João Pessoa/PB.

Data do Certame: 24/08/2022 às 10:00

Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721, bairro dos Estados

Valor Estimado: R\$ 1.053.410,88

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Teixeira

Documento TCE nº: [80787/22](#)

Número da Licitação: 00045/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Sancho Leite, para atender ao Convênio nº 087/2022, firmando entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Teixeira/PB.

Data do Certame: 24/08/2022 às 08:30

Local do Certame:

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro

Documento TCE nº: [80792/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de construção de Conjunto Sanitário Domiciliar no município de Cacimba de Dentro/PB

Data do Certame: 29/08/2022 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

Valor Estimado: R\$ 716.170,12

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Natuba

Documento TCE nº: [80808/22](#)

Número da Licitação: 00015/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Máquinas para confecção, destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Data do Certame: 23/08/2022 às 13:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Quixaba

Documento TCE nº: [80834/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa para realizar a ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Robson Carneiro, localizado no município de Quixaba/PB, assegurado pela Emenda Federal nº 40880005, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Data do Certame: 29/08/2022 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PB

Valor Estimado: R\$ 130.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [80886/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, com documentação atualizadas, destinados as atividades das secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Data do Certame: 25/08/2022 às 08:30

Local do Certame: sala de licitação da prefeitura municipal de mãe d

Valor Estimado: R\$ 96.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [80902/22](#)

Número da Licitação: 00052/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIOS X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Data do Certame: 24/08/2022 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de São Francisco PB

Valor Estimado: R\$ 285.893,69

Observações: ESTE EDITAL ENCONTRASSE TAMBÉM NO

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO EM www.saofrancisco.pb.gov.br E NA SALA DA CPL EM DIAS ÚTEIS DE 07:30 ÀS 13:30HS

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [80958/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO CAMPO DE FUTEBOL O WILSÃO

Data do Certame: 25/08/2022 às 14:00

Local do Certame: Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura/PB

Valor Estimado: R\$ 415.712,20

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Documento TCE nº: [80961/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A, PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, no MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB

Data do Certame: 26/08/2022 às 09:00

Local do Certame: Rua Emília Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura/PB

Valor Estimado: R\$ 1.278.638,56

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó

Documento TCE nº: [80963/22](#)

Número da Licitação: 00025/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de utensílios domésticos

Data do Certame: 01/08/2022 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL

Observações: Pregão SRP originário da Prefeitura. A Secretaria de Saúde é partícipe. Cadastro apenas para viabilizar empenhamento e pagamento de despesas.

Jurisdição: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: [80983/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda, em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e tipo split de diversas potências, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, assim como serviço de instalação.

Data do Certame: 22/08/2022 às 13:30

Local do Certame: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Valor Estimado: R\$ 286.160,04



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [80996/22](#)
Número da Licitação: 00090/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente.
Data do Certame: 17/08/2022 às 13:00
Local do Certame: Rua Antonio Andre,39 Centro
Valor Estimado: R\$ 74.880,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Documento TCE nº: [81007/22](#)
Número da Licitação: 00022/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação de Veículos tipo: Caminhão, Caminhão Pipa e tipo Caminhonete para atender as necessidades do município de Manaíra/PB
Data do Certame: 23/08/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Documento TCE nº: [81009/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB
Data do Certame: 29/08/2022 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB
Valor Estimado: R\$ 497.306,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [81019/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MOTOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LASTRO-PB.
Data do Certame: 26/08/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 522.066,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [81022/22](#)
Número da Licitação: 00009/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS A SEREM ADQUIRIDOS PARA OS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MOTOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LASTRO-PB.
Data do Certame: 26/08/2022 às 11:00
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 477.312,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Documento TCE nº: [81026/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE CONFORME PROPOSTA 11304.8890000 MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Data do Certame: 22/08/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 274.966,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Aroeiras
Documento TCE nº: [81027/22](#)
Número da Licitação: 00019/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPOSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS - PB
Data do Certame: 24/08/2022 às 08:30
Local do Certame: Setor de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [81078/22](#)
Número da Licitação: 00016/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB.
Data do Certame: 24/08/2022 às 09:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 278.976,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [81081/22](#)
Número da Licitação: 00057/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PRINCIPALMENTE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E SETOR JUDICIAL DO TIPO: SORO, SCALP, SERINGA, EQUIPO, MANTA E TIRA DE GLICEMIA.
Data do Certame: 25/08/2022 às 09:01
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 3.028.050,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [81086/22](#)
Número da Licitação: 00017/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB.
Data do Certame: 25/08/2022 às 10:30
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 1.123.611,09

Jurisdicionado: Projeto Cooperar
Documento TCE nº: [81090/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Licitação Internacional Competitiva
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para a infraestrutura de rede, domínio e uso pelos servidores do Projeto Cooperar e, cessão de uso à Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER e Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA/SEIRA.
Data do Certame: 12/09/2023 às 10:00
Local do Certame: Projeto Cooperar - Av. Eptácio Pessoa, 4756
Valor Estimado: R\$ 749.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [81105/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE



UMA CRECHE PADRÃO TIPO B DO PROJETO INTEGRA PARAÍBA.
Data do Certame: 22/08/2022 às 09:00
Local do Certame: RUA ANTONIO ANDRE NUMERO 39 CENTRO PRIMEIRO ANDAR
Valor Estimado: R\$ 889.051,89

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [81128/22](#)
Número da Licitação: 00036/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos.
Data do Certame: 02/09/2022 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Veirópolis
Documento TCE nº: [81129/22](#)
Número da Licitação: 00027/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL FOTO VOLTAICAS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA
Data do Certame: 19/08/2022 às 08:30
Local do Certame: rua Central, bairro Centro, Veirópolis-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [81142/22](#)
Número da Licitação: 00084/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de membros, servidores, colaboradores eventuais do município de Cabedelo-PB
Data do Certame: 24/08/2022 às 09:00
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Observações: A licitação será julgada pelo maior desconto em %.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Documento TCE nº: [81152/22](#)
Número da Licitação: 00014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Equipamentos de Informática
Data do Certame: 22/08/2022 às 09:30
Local do Certame: Av. Souto Maior S/N, Mangabeira I, João Pessoa/PB
Valor Estimado: R\$ 3.531.315,80

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [81157/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE SERVIÇO CONTINUO, PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, ALÉM DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
Data do Certame: 25/08/2022 às 08:30
Local do Certame: BLL COMPRAS
Valor Estimado: R\$ 78.840,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [81161/22](#)
Número da Licitação: 00016/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PÚBLICITÁRIOS E DE

SINALIZAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 24/08/2022 às 10:00
Local do Certame: CENTRO CULTURAL INTEGRADO WILSON BRAGA LEITE
Valor Estimado: R\$ 102.410,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [81172/22](#)
Número da Licitação: 00011/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, DESTINADOS AO USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA
Data do Certame: 24/08/2022 às 08:30
Local do Certame: CENTRO CULTURAL WILSON BRAGA LEITE
Valor Estimado: R\$ 77.440,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água
Documento TCE nº: [81173/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Mercado do município de Mãe D'água-PB, conforme especificações do edital e seus anexos.
Data do Certame: 30/08/2022 às 08:30
Local do Certame: sala de licitação da prefeitura de mãe d'água PB
Valor Estimado: R\$ 696.392,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [81174/22](#)
Número da Licitação: 00037/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de tendas, cadeiras e mesas.
Data do Certame: 06/09/2022 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 07/04/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Natuba
Documento TCE nº: [32890/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO Município de Natuba DE NATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/08/2022:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [78290/22](#)
Número da Licitação: 00084/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens relativas ao transporte aéreo de membros, servidores, colaboradores eventuais do município de Cabedelo-PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/08/2022:

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Remígio
Documento TCE nº: [78445/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a necessidades da Câmara Municipal de Remígio

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/08/2022:

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira
Documento TCE nº: [80367/22](#)



Número da Licitação: 00008/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA CRECHE PADRÃO TIPO B DO PROJETO INTEGRA PARAÍBA
